



Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal nº 1 CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

CONTRATO Nº 19/2018 PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE ESCRITÓRIO QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE POMPEIA E A EMPRESA PAPELARIA M.,J.I. LTDA ME

PROCESSO: 03/2018 CONTRATO: 19/2018

PREGÃO PRESENCIAL: 03/2018

Pelo presente instrumento de contrato, que entre si fazem as partes, de um lado o MUNICÍPIO DE POMPEIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 44.483.444/0001-09, com sede administrativa à Rua Dr. José de Moura Resende 572, Centro, nesta cidade de Pompéia, Estado de São Paulo, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, brasileira, casada, portadora do RG nº18.536.796-3 e do CPF nº 220.255.538-95, residente e domiciliado nesta cidade de Pompéia, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa PAPELARIA M.J.I. LTDA - ME, nome fantasia LPP Livraria e Papelaria Pompéia, inscrita no CNPJ sob o nº 05.795.164/0001-76, estabelecida à Rua Carlos Bueno de Toledo, nº 144, Bairro Centro, na cidade de Pompéia, Estado de São Paulo, representada legalmente pela Senhora MARIA JÚLIA LONCAROVICH JOVELHO, portador do RG nº 33.077.063-9-SSP-SP e do CPF nº 223.648.998-69, doravante denominada CONTRATADA, fica justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Nos termos do Pregão Presencial nº 03/2018, o **CONTRATANTE** contrata com a **CONTRATADA** o fornecimento de Materiais Escolares e de Escritório para atender a Secretaria Municipal de Ensino e diversos setores do Município, conforme especificado abaixo:

Item	Descrição	UN	Marca	QTD	Valor Unit		Valor Total	
47	Bobina para Calculadora de mesa (57x30mm)	ВОВ	REGISPEL	75	R\$	1,29	R\$	96,75
48	Bobina para Calculadora de mesa (57x30mm)	BOB	REGISPEL	25	R\$	1,29	R\$	32,25
49	Bobina para maquina Bematch (76mm x 22mm x 2v auto)	BOB	REGISPEL	24	R\$	4,77	R\$	114,48
50	Bobina para maquina Bematch (76mm x 22mm x 2v auto)	BOB	REGISPEL	7	R\$	4,77	R\$	33,39
59	Caderno brochura desenho 1/4 de 40 fls (pequeno)	UN	FORONI	1500	R\$	1,19	R\$	1.785,00
60	Caderno brochura desenho 1/4 de 40 fls (pequeno)	UN	FORONI	500	R\$	1,19	R\$	595,00
69	Caderno de caligrafia 40 folhas 202mm x 140mm	UN	FORONI	1500	R\$	1,18	R\$	1.770,00
70	Caderno de caligrafia 40 folhas 202mm x 140mm	UN	FORONI	500	R\$	1,18	R\$	590,00
91	Caneta para retroprojetor jogo c/ 6 cores 2.00mm	JOG	PILOT	75	R\$	20,63	R\$	1.547,25
92	Caneta para retroprojetor jogo c/ 6 cores 2.00mm	JOG	PILOT	25	R\$	20,63	R\$	515,75





Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal nº 1 CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

			, ,					
113	Cartões de ponto	UN	SÃO DOMINGOS	750	R\$	0,11	R\$	82,50
114	Cartões de ponto	UN	SÃO DOMINGOS	250	R\$	0,11	R\$	27,50
137	Clips no 2 = c/ 500 gr	CX	WIRE FIRE	39	R\$	8,23	R\$	320,97
138	Clips no 2 = c/ 500 gr	CX	WIRE FIRE	12	R\$	8,23	R\$	98,76
139	Clips no 4 = c/ 500 gr	CX	WIRE FIRE	39	R\$	8,23	R\$	320,97
140	Clips no 4 = c/ 500 gr	CX	WIRE FIRE	12	R\$	8,23	R\$	98,76
141	Clips nº 6 = c/ 500 gr	CX	WIRE FIRE	39	R\$	8,23	R\$	320,97
142	Clips nº 6 = c/ 500 gr	CX	WIRE FIRE	12	R\$	8,23	R\$	98,76
143	Clips nº 8 = c/ 500 gr	CX	WIRE FIRE	39	R\$	8,23	R\$	320,97
144	Clips no 8 = c/ 500 gr	CX	WIRE FIRE	12	R\$	8,23	R\$	98,76
153	Cola para isopor	UN	DELTA	75	R\$	1,43	R\$	107,25
154	Cola para isopor	UN	DELTA	25	R\$	1,43	R\$	35,75
155	Cola tipo bastão 20 gr. = c/ 12 tubos	UN	LEONORA	84	R\$	11,89	R\$	998,76
	= PRITT						,	
156	Cola tipo bastão 20 gr. = c/ 12 tubos = PRITT	UN	LEONORA	27	R\$	11,89	R\$	321,03
161	Corretivo Fita Corretiva 4,2mm x 12m	UN	LEONORA	75	R\$	2,91	R\$	218,25
162	Corretivo Fita Corretiva 4,2mm x 12m	UN	LEONORA	25	R\$	2,91	R\$	72,75
163	Corretivo líquido à base de água, 17ml, não deve conter solventes e não inflamável.	UN	FRAMA	150	R\$	0,99	R\$	148,50
164	Corretivo líquido à base de água, 17ml, não deve conter solventes e não inflamável.	UN	FRAMA	50	R\$	0,99	R\$	49,50
191	Envelope 114mm x 229mm carta comercial branco caixa com 1.000	CX	FORONI	6	R\$	63,69	R\$	382,14
192	Envelope 114mm x 229mm carta comercial branco caixa com 1.000	CX	FORONI	1	R\$	63,69	R\$	63,69
193	Envelope amarelo ouro 20 x 28 cm caixa 100 envelopes Médio	CX	SCRITY	6	R\$	18,75	R\$	112,50
194	Envelope amarelo ouro 20 x 28 cm caixa 100 envelopes Médio	CX	SCRITY	1	R\$	18,75	R\$	18,75
197	Envelope Convite 162x229 (Azul Marinho) 100 unidades	UN	MAITTRA	6	R\$	25,40	R\$	152,40
198	Envelope Convite 162x229 (Azul Marinho) 100 unidades	UN	MAITTRA	1	R\$	25,40	R\$	25,40
199	Envelope Convite 162x229 (Verde) 100 unidades	CX	MAITTRA	6	R\$	25,40	R\$	152,40
200	Envelope Convite 162x229 (Verde) 100 unidades	CX	MAITTRA	1	R\$	25,40	R\$	25,40
201	Envelope Convite 162x229 (Vermelho) 100 unidades	CX	MAITTRA	6	R\$	25,40	R\$	152,40
202	Envelope Convite 162x229 (Vermelho) 100 unidades	CX	MAITTRA	1	R\$	25,40	R\$	25,40
203	Envelope Kraft pardo 20x28cm caixa 100 envelopes Médio	CX	SCRITY	6	R\$	13,32	R\$	79,92
204	Envelope Kraft pardo 20x28cm caixa 100 envelopes Médio	CX	SCRITY	1	R\$	13,32	R\$	13,32
205	Envelope Kraft pardo 26x36 caixa 100 envelopes Grande	CX	SCRITY	6	R\$	20,72	R\$	124,32
206	Envelope Kraft pardo 26x36 caixa 100 envelopes Grande	CX	SCRITY	1	R\$	20,72	R\$	20,72
207	Envelope Kraft pardo 31x41cm caixa 100 envelopes Gigante	CX	SCRITY	6	R\$	27,95	R\$	167,70
208	Envelope Kraft pardo 31x41cm caixa 100 envelopes Gigante	CX	SCRITY	1	R\$	27,95	R\$	27,95





Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal nº 1 CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

Folhas 242 EVA Azul Escuro 55x45cm pct. 10 PCT DUBFLEX 37 R\$ 13,34 R\$	493,58 375,00 125,00 2.070,00 690,00 2.859,75 953,25 2.859,75 953,25 2.382,00 794,00
transparente) 12mm x 50m UN ADELBRÁS 125 R\$ 1,00 R\$ 310 Fita adesiva durex Fino (grande transparente) 12mm x 50m UN ADELBRÁS 125 R\$ 1,00 R\$ 313 Fita adesiva Larga transparente para empacotamento 45mm x 45m UN ADELBRÁS 750 R\$ 2,76 R\$ 314 Fita adesiva Larga transparente para empacotamento 45mm x 45m UN ADELBRÁS 250 R\$ 2,76 R\$ 327 Folhas de celofane (amarelo) pct. 50fls PCT VMP 75 R\$ 38,13 R\$ 328 Folhas de celofane (amarelo) pct. 50fls PCT VMP 25 R\$ 38,13 R\$ 329 Folhas de celofane (azul) pct. 50fls PCT VMP 75 R\$ 38,13 R\$ 331 Folhas de celofane (transparente) pct. 50fls PCT VMP 75 R\$ 31,76 R\$ 332 Folhas de celofane (transparente) pct. 50fls PCT VMP 25 R\$ 31,76 R\$ 333 Folhas de Celofane (vermelho) pct. 50fls PCT VMP 7 R\$ 38,13 R\$ 334 Folhas de Celofane (vermelho) pct. 5	125,00 2.070,00 690,00 2.859,75 953,25 2.859,75 953,25 2.382,00
transparente) 12mm x 50m 313 Fita adesiva Larga transparente para empacotamento 45mm x 45m 314 Fita adesiva Larga transparente para empacotamento 45mm x 45m 317 Folhas de celofane (amarelo) pct. 50fls 328 Folhas de celofane (amarelo) pct. 50fls 329 Folhas de celofane (azul) pct. 50fls 320 Folhas de celofane (azul) pct. 50fls 321 Folhas de celofane (azul) pct. 50fls 322 Folhas de celofane (azul) pct. 50fls 323 Folhas de celofane (azul) pct. 50fls 324 Folhas de celofane (transparente) pct. 50fls 325 Folhas de celofane (transparente) pct. 50fls 326 Folhas de celofane (transparente) pct. 50fls 327 Folhas de celofane (transparente) pct. 50fls 328 Folhas de celofane (transparente) pct. 50fls 329 Folhas de celofane (transparente) pct. 50fls 320 Folhas de celofane (transparente) pct. 50fls 321 Folhas de celofane (transparente) pct. 50fls 322 Folhas de Celofane (vermelho) pct. 50fls 323 Folhas de Celofane (vermelho) pct. 50fls 324 Folhas de Celofane (vermelho) pct. 50fls 325 Folhas de Papel laminado azul pct. 20 PCT CROMUS 326 R\$ 18,69 R\$	2.070,00 690,00 2.859,75 953,25 2.859,75 953,25 2.382,00
empacotamento 45mm x 45m 314 Fita adesiva Larga transparente para empacotamento 45mm x 45m 327 Folhas de celofane (amarelo) pct. 50fls 328 Folhas de celofane (amarelo) pct. 50fls 329 Folhas de celofane (azul) pct. 50fls 320 Folhas de celofane (azul) pct. 50fls 321 Folhas de celofane (azul) pct. 50fls 322 Folhas de celofane (azul) pct. 50fls 323 Folhas de celofane (transparente) pct. 50fls 324 Folhas de celofane (transparente) pct. 50fls 325 Folhas de celofane (transparente) pct. 50fls 326 Folhas de celofane (transparente) pct. 50fls 327 Folhas de celofane (transparente) pct. 50fls 328 Folhas de celofane (transparente) pct. 50fls 329 Folhas de celofane (transparente) pct. 50fls 320 Folhas de Celofane (transparente) pct. 50fls 320 Folhas de Celofane (vermelho) pct. 50fls 321 Folhas de Celofane (vermelho) pct. 50fls 322 Folhas de Celofane (vermelho) pct. 50fls 323 Folhas de Celofane (vermelho) pct. 50fls 324 Folhas de papel laminado azul pct. 20 PCT CROMUS 325 R\$ 38,13 R\$ 326 R\$ 38,13 R\$	690,00 2.859,75 953,25 2.859,75 953,25 2.382,00
empacotamento 45mm x 45m 327 Folhas de celofane (amarelo) pct. 50fls 328 Folhas de celofane (amarelo) pct. 50fls 329 Folhas de celofane (azul) pct. 50fls 320 Folhas de celofane (azul) pct. 50fls 321 Folhas de celofane (azul) pct. 50fls 322 Folhas de celofane (azul) pct. 50fls 323 Folhas de celofane (transparente) pct. 50fls 325 Folhas de celofane (transparente) pct. 50fls 327 Folhas de celofane (transparente) pct. 50fls 328 Folhas de celofane (azul) pct. 50fls 329 Folhas de celofane (azul) pct. 50fls 320 Folhas de celofane (transparente) pct. 50fls 320 Folhas de Celofane (vermelho) pct. 50fls 321 Folhas de Celofane (vermelho) pct. 50fls 322 Folhas de Celofane (vermelho) pct. 50fls 323 Folhas de Celofane (vermelho) pct. 50fls 324 Folhas de papel laminado azul pct. 20 PCT CROMUS 325 R\$ 38,13 R\$ 326 R\$ 38,13 R\$ 327 Folhas de papel laminado azul pct. 20 PCT CROMUS 327 R\$ 18,69 R\$	2.859,75 953,25 2.859,75 953,25 2.382,00
50fls 328 Folhas de celofane (amarelo) pct. 50fls PCT VMP 25 R\$ 38,13 R\$ 329 Folhas de celofane (azul) pct. 50fls PCT VMP 75 R\$ 38,13 R\$ 330 Folhas de celofane (azul) pct. 50fls PCT VMP 25 R\$ 38,13 R\$ 331 Folhas de celofane (transparente) pct. 50fls PCT VMP 75 R\$ 31,76 R\$ 332 Folhas de celofane (transparente) pct. 50fls PCT VMP 25 R\$ 31,76 R\$ 333 Folhas de Celofane (vermelho) pct. 50fls PCT VMP 75 R\$ 38,13 R\$ 334 Folhas de Celofane (vermelho) pct. 50fls PCT VMP 25 R\$ 38,13 R\$ 391 Folhas de papel laminado azul pct. 20 FCT PCT CROMUS 24 R\$ 18,69 R\$ 392 Folhas de papel laminado azul pct. 20 PCT PCT CROMUS 7 R\$ 18,69 R\$	953,25 2.859,75 953,25 2.382,00
50fls 329 Folhas de celofane (azul) pct. 50fls PCT VMP 75 R\$ 38,13 R\$ 330 Folhas de celofane (azul) pct. 50fls PCT VMP 25 R\$ 38,13 R\$ 331 Folhas de celofane (transparente) pct. 50fls PCT VMP 75 R\$ 31,76 R\$ 332 Folhas de celofane (transparente) pct. 50fls PCT VMP 25 R\$ 31,76 R\$ 333 Folhas de Celofane (vermelho) pct. 50fls PCT VMP 75 R\$ 38,13 R\$ 334 Folhas de Celofane (vermelho) pct. 50fls PCT VMP 25 R\$ 38,13 R\$ 391 Folhas de papel laminado azul pct. 20 folhas PCT CROMUS 24 R\$ 18,69 R\$ 392 Folhas de papel laminado azul pct. 20 PCT CROMUS 7 R\$ 18,69 R\$	2.859,75 953,25 2.382,00
330 Folhas de celofane (azul) pct. 50fls PCT VMP 25 R\$ 38,13 R\$ 331 Folhas de celofane (transparente) pct. 50fls PCT VMP 75 R\$ 31,76 R\$ 332 Folhas de celofane (transparente) pct. 50fls PCT VMP 25 R\$ 31,76 R\$ 333 Folhas de Celofane (vermelho) pct. 50fls PCT VMP 75 R\$ 38,13 R\$ 334 Folhas de Celofane (vermelho) pct. 50fls PCT VMP 25 R\$ 38,13 R\$ 391 Folhas de papel laminado azul pct. 20 PCT CROMUS 24 R\$ 18,69 R\$ 392 Folhas de papel laminado azul pct. 20 PCT CROMUS 7 R\$ 18,69 R\$	953,25 2.382,00
331 Folhas de celofane (transparente) pct. 50fls PCT VMP 75 R\$ 31,76 R\$ 50fls 332 Folhas de celofane (transparente) pct. 50fls PCT VMP 25 R\$ 31,76 R\$ 50fls 333 Folhas de Celofane (vermelho) pct. 50fls PCT VMP 75 R\$ 38,13 R\$ 50fls 334 Folhas de Celofane (vermelho) pct. 50fls PCT VMP 25 R\$ 38,13 R\$ 50fls 391 Folhas de papel laminado azul pct. 20 folhas PCT CROMUS 24 R\$ 18,69 R\$ 50flas 392 Folhas de papel laminado azul pct. 20 PCT CROMUS 7 R\$ 18,69 R\$	2.382,00
Sofis Sofi	-
50fls 333 Folhas de Celofane (vermelho) pct. PCT VMP 75 R\$ 38,13 R\$ 50fls 334 Folhas de Celofane (vermelho) pct. PCT VMP 25 R\$ 38,13 R\$ 50fls 391 Folhas de papel laminado azul pct. 20 PCT CROMUS 24 R\$ 18,69 R\$ 392 Folhas de papel laminado azul pct. 20 PCT CROMUS 7 R\$ 18,69 R\$	794,00
50fls 334 Folhas de Celofane (vermelho) pct. PCT VMP 25 R\$ 38,13 R\$ 50fls 50fls 7 CROMUS 24 R\$ 18,69 R\$ 392 Folhas de papel laminado azul pct. 20 PCT CROMUS 7 R\$ 18,69 R\$	
50fls	2.859,75
folhas 392 Folhas de papel laminado azul pct. 20 PCT CROMUS 7 R\$ 18,69 R\$	953,25
	448,56
folhas	130,83
393 Folhas de papel laminado dourado pct. PCT CROMUS 24 R\$ 18,69 R\$ 20 folhas	448,56
394 Folhas de papel laminado dourado pct. PCT CROMUS 7 R\$ 18,69 R\$ 20 folhas	130,83
395 Folhas de papel laminado pink pct. 20 PCT CROMUS 24 R\$ 18,69 R\$ folhas	448,56
396 Folhas de papel laminado pink pct. 20 PCT CROMUS 7 R\$ 18,69 R\$ folhas	130,83
397 Folhas de papel laminado prata pct. PCT CROMUS 24 R\$ 18,69 R\$ 20 folhas	448,56
398 Folhas de papel laminado prata pct. PCT CROMUS 7 R\$ 18,69 R\$ 20 folhas	130,83
399 Folhas de papel laminado verde pct. PCT CROMUS 24 R\$ 18,69 R\$ 20 folhas	448,56
400 Folhas de papel laminado verde pct. PCT CROMUS 7 R\$ 18,69 R\$ 20 folhas 401 Folhas de papel laminado vermelho PCT CROMUS 24 R\$ 18,69 R\$	130,83
pct. 20 folhas	448,56
402 Folhas de papel laminado vermelho PCT CROMUS 7 R\$ 18,69 R\$ pct. 20 folhas	130,83
445 LAB 04 c/ Bloqueio em 3 vias CX AGAPRINT 6 R\$ 311,00 R\$ (HOLERITS - 233mmx140mm)	1.866,00
446 LAB 04 c/ Bloqueio em 3 vias CX AGAPRINT 1 R\$ 311,00 R\$ (HOLERITS - 233mmx140mm)	311,00
461 Lápis preto nº 02 sextavado UN LEONORA 1125 R\$ 0,19 R\$	213,75
462 Lápis preto nº 02 sextavado UN LEONORA 375 R\$ 0,19 R\$	71,25
575 Pasta L A4 UN ACP 150 R\$ 0,67 R\$	100,50
576 Pasta L A4 UN ACP 50 R\$ 0,67 R\$	33,50
577 Pasta L of.2 UN ACP 189 R\$ 0,68 R\$	
578 Pasta L of.2 UN ACP 62 R\$ 0,68 R\$	128,52





Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal nº 1 CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

585	Pasta Material plástico Transparente com Grampo Trilho Romeu e Julieta cores variadas	UN	ACP	225	R\$	1,55	R\$	348,75
586	Pasta Material plástico Transparente com Grampo Trilho Romeu e Julieta cores variadas	UN	ACP	75	R\$	1,55	R\$	116,25
603	Pilha alcalina peq AAA blister com 4 unidades	KIT	ELGIN	39	R\$	5,80	R\$	226,20
604	Pilha alcalina peq AAA blister com 4 unidades	KIT	ELGIN	12	R\$	5,80	R\$	69,60
605	Pilha alcalina peq. AA com blister c/ 2 unidades	KIT	ELGIN	75	R\$	3,35	R\$	251,25
606	Pilha alcalina peq. AA com blister c/ 2 unidades	KIT	ELGIN	25	R\$	3,35	R\$	83,75
607	Pilha recarregável peq. AAA blister com 2 unidades	KIT	ELGIN	39	R\$	11,60	R\$	452,40
608	Pilha recarregável peq. AAA blister com 2 unidades	KIT	ELGIN	12	R\$	11,60	R\$	139,20
627	Prancheta de madeira	UN	CARBANT	39	R\$	2,25	R\$	87,75
628	Prancheta de madeira	UN	CARBANT	12	R\$	2,25	R\$	27,00
635	Régua de madeira c/ 1mt	UN	SOUZA	114	R\$	7,00	R\$	798,00
636	Régua de madeira c/ 1mt	UN	SOUZA	37	R\$	7,00	R\$	259,00
689	Suporte para durex grande	UN	CAVEA	9	R\$	11,30	R\$	101,70
690	Suporte para durex grande	UN	CAVEA	3	R\$	11,30	R\$	33,90
691	Suporte para durex pequeno	UN	CAVEA	9	R\$	6,40	R\$	57,60
692	Suporte para durex pequeno	UN	CAVEA	3	R\$	6,40	R\$	19,20
757	Tinta Plastpaint 6 cores	CX	MARIPEL	450	R\$	5,83	R\$	2.623,50
758	Tinta Plastpaint 6 cores	CX	MARIPEL	150	R\$	5,83	R\$	874,50
761	Transferidor de acrílico 180º	UN	WALEU	375	R\$	1,49	R\$	558,75
762	Transferidor de acrílico 180º	UN	WALEU	125	R\$	1,49	R\$	186,25
							R\$	45.811,90

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO:

Dá-se ao presente contrato o valor de R\$ 45.811,90 (Quarenta e Cinco Mil, Oitocentos e Onze Reais e Noventa Centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORNECIMENTO E PRAZO:

Os produtos serão adquiridos parceladamente, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Administração e outros Setores.

Deverão ser entregues de segunda a sexta-feira, entre as 9h às 16h, por conta da empresa contratada, bem como todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de entrega é de 5 (cinco) dias corridos contados do recebimento do pedido, devendo ser entregues na Rua Dr. José de Moura Resende 572, Centro de Pompéia.





Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal nº 1 CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal/fatura.

O pagamento será feito na Tesouraria da Prefeitura.

Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento fluirá da sua apresentação.

CLÁUSULA QUINTA - DO AJUSTE DE VALORES:

Para restabelecer a relação entra as partes, poderá haver reequilíbrio econômicofinanceiro, desde que comprovado fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém, de conseqüências incalculáveis, retardadoras ou impeditivas da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A contratação decorrente desta licitação será suportada pela seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 0206 - Divisão de Educação e Cultura

Unidade Executora: 020601 - Setor de Emeis

Funcional Programática: 12.365.00014.2.029 - Manutenção do Setor de EMEIS - Pré Escola

FICHA: 176 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Unidade Orçamentária: 0206 - Divisão de Educação e Cultura

Unidade Executora: 020602 - Setor de Creches

Funcional Programática: 12.365.0014.2.030 - Manutenção do Setor de Creches

FICHA: 186 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Unidade Orçamentária: 0206 - Divisão de Educação e Cultura Unidade Executora: 020603 - Setor de Ensino Regular

Funcional Programática: 12.361.0010.2.031 - Manutenção do Setor de Ensino Regular

FICHA: 196 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - Tesouro

FICHA: 198 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - QESE - Salário Educação

Unidade Orçamentária: 0201 – Gabinete do Prefeito e Dependências

Unidade Executora: 020101 - Gabinete

Funcional Programática: 04.122.0002.2.002 - Manutenção do Gabinete

FICHA: 4 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Unidade Orçamentária: 0201 – Gabinete do Prefeito e DependênciasUnidade Executora: 020103 – Assessoria Jurídica

Funcional Programática: 04.122.0002.2.004 - Manutenção da Assessoria Jurídica

FICHA: 18 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Unidade Orçamentária: 0202 - Divisão de Administração

Unidade Executora: 020201 - Secretaria

Funcional Programática: 04.122.0004.2.007 - Manutenção da Secretaria

FICHA: 40 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Unidade Orçamentária: 0202 - Divisão de Administração Unidade Executora: 020202 - Seção de Pessoal

Funcional Programática: 04.122.0004.2.008 - Manutenção da Seção de Pessoal

FICHA: 48 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Unidade Orçamentária: 0202 - Divisão de Administração





Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal nº 1 CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

Unidade Executora: 020203 - Seção de Material e Compras

Funcional Programática: 04.122.0004.2.009 - Manutenção da Seção de Material e Compras

FICHA: 55 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Unidade Orçamentária: 0203 - Divisão de FinançasUnidade Executora: 020301 - Seção de Tributação

Funcional Programática: 04.123.0005.2.011 - Manutenção da Seção de Tributação

FICHA: 70 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Unidade Orçamentária: 0203 - Divisão de FinançasUnidade Executora: 020302 - Seção de Contabilidade

Funcional Programática: 04.123.0005.2.012 - Manutenção da Seção de Contabilidade

FICHA: 77 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Unidade Orçamentária: 0203 - Divisão de Finanças Unidade Executora: 020303 - Setor de Tesouraria

Funcional Programática: 04.123.0005.2.013 - Manutenção do Setor de Tesouraria

FICHA: 88 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Unidade Orçamentária: 0204 - Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade Executora: 020401 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social

Funcional Programática: 08.241.0008.2.022 - Manutenção do Serviço de Assistência Social - Geral

FICHA: 118 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Unidade Orçamentária: 0211 - Divisão de Esporte Recreação e Turismo

Unidade Executora: 021101 - Setor de Atividades Esportivas

Funcional Programática: 27.812.0026.2.050 - Manutenção do Setor de Atividades Esportivas

FICHA: 331 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O prazo de vigência do contrato da presente licitação é de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES:

Ao contrato, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções legais, a saber:

Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7° da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002.

À sanção de que trata o subitem anterior poderão ser aplicadas, subsidiariamente, as disposições da Lei Federal 8.666/93, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e registrada no Cadastro de Fornecedores.

Pela recusa injustificada em assinar o termo contratual ou em retirar o documento equivalente, dentro do prazo estabelecido, será aplicada multa correspondente a 10% do valor do contrato, não aplicando-se a mesma à empresa remanescente, em virtude da não aceitação da primeira convocada.

Pela inexecução total ou parcial do ajuste, sem a devida justificativa aceita pela Administração, e sem prejuízo das demais sanções previstas em lei, a CONTRATADA ficará sujeita, a critério da Administração, a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do objeto não entregue.





Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal nº 1 CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

Pelo atraso injustificado na entrega do objeto da licitação, ficará sujeita à multa de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do objeto não entregue.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL:

A Prefeitura Municipal poderá rescindir de pleno direito o contrato, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem que assista à CONTRATADA qualquer direito à indenização nos seguintes casos:

- a) Paralisação ou atraso do fornecimento dos produtos adquiridos;
- b) Imperícia, negligência, imprudência ou desídia na observância das condições técnicas de segurança quanto ao fornecimento dos produtos.

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, relativamente ao objeto da licitação, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste contrato, conforme estabelece o artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL:

Este Contrato acha-se vinculado, independentemente de transcrição, ao Pregão Presencial nº 03/2018 e seus anexos e à proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

São obrigações da CONTRATADA: fornecer os produtos dentro dos padrões de qualidade exigidos e com prazos de validade em vigor; obedecer aos prazos de entrega estipulados na cláusula terceira e fornecer produtos de 1ª qualidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

São obrigações do CONTRATANTE: fornecer todos os dados necessários para entrega dos produtos, para o perfeito cumprimento do objeto deste edital; obedecer ao prazo de pagamento estipulado na cláusula quarta.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO:

A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO:

Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato de contrato e de seus eventuais termos aditivos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO:

Os empregados e prepostos da CONTRATADA não terão qualquer vínculo empregatício com o CONTRATANTE, correndo por conta exclusiva da primeira todas as obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e comercial, as quais se obrigam a saldar na época devida.





Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal nº 1 CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO:

A fiscalização dos produtos será exercida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Administração e demais setores que necessitarem dos itens.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO:

As partes elegem o Foro da Comarca de Pompeia-SP, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

PM - POMPEIA 01 de Fevereiro de 2018.

Contratante: MUNICÍPIO DE POMPEIA Isabel Cristina Escorce Januário PREFEITA MUNICIPAL

Contratada: PAPELARIA M.J.I. LTDA - ME Maria Júlia Loncarovich Jovelho

	101111	10.		
1)				
Nome:				
RG:				
2)				
Nome:				
RG:				

TESTEMIINHAS.